DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE

Lei Municipal nº 2.347/2017

Data: Terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Ano: 2026 • **Edição nº:** 981
EMENTA: Publicação oficial dos atos do Município na forma eletrônica.

A seguir, as matérias oficiais desta edição.

ASSINATURA DA EDIÇÃO
Assinado por: CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA
CPF: 014.***.***-54
Nº de série do certificado: 0x68bf3871b1691920
Data/hora: 27/01/2026 17:41:22

QUADRO DE AGENTES / AUTORIDADES

— PREFEITO
Francisco Jardel Sousa Pinho

— VICE - PREFEITO
Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz

— CHEFIA DE GABINETE
Alan Gleyson Bezerra Lopes

— PROCURADOR GERAL
Jandy Araújo Moreira

— CONTROLADOR GERAL
Marcos Salmo Lima Barreto

— SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Carlos Antonio Alencar Cruz

— SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Teresa Cristina de Sousa Silva Destro

— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Francisco Eudes Rodrigues Cruz

— SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Géssica Eryonnara Lima Muniz

— SECRETÁRIO DE TURISMO
Antonio Sérgio Barbosa da Silva

— SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
Antonia Tatiana Sousa Silva Uchoa

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
Nathalya Silva Almeida

— PRESIDENTE DO SAAE
Maykon Felipe Brito da Silva

— PRESIDENTE DA FUNCEP
Carmen Naiane Rodrigues Abreu

— SECRETÁRIO DE DE INFRAESTRUTURA
Rafael Herculano Rossato

— SECRETÁRIA DA SAÚDE
Aline Mayara Alves Almeida

— SECRETÁRIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
Francisco Erilson Alves da Silva

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03072025-01 DECORRENTE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.002.2025-ARP CONTRATANTE: Município de Canindé/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87. CONTRATADA: DS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.669.607/0001-27.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03072025-01, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria em engenharia, compreendendo a elaboração de projetos executivos, apoio à fiscalização de obras e alimentação de sistemas de convênios, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé/CE, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 12.002.2025-ARP.**PRAZO DE VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 01 de junho de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as disposições constantes no Contrato nº 03072025-01 e na respectiva Ata de Registro de Preços nº 12.002.2025-ARP. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE N° 202502260001 DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 01.001/2025-DL. **OBJETO DO CONTRATO**: Prestação de Serviço com locação de plataforma web e Sistemas Informatizados (Software) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canindé/CE.; **OBJETIVO DO ADITIVO**: PRORROGAÇAO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 11 (ONZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2026 A 23 DE DEZEMBRO DE 2026.**CONTRATANTE**: ALAN GLEYSON BEZERRA LOPES. **CONTRATADA**: AC2B TECNOLOGIA EIRELI; **SIGNATÁRIOS**: ALAN GLEYSON BEZERRA LOPES E JANIO AMARO : AC2B TECNOLOGIA EIRELI; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 23 de Janeiro de 2026. **VIGÊNCIA:** 11 (ONZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2026 A 23 DE DEZEMBRO DE 2026.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240614002 DERIVADO DO PREGÃO Nº 001.2024-PE OBJETO CONTRATUAL: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DEGÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **OBJETIVO DO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, AMPARADO NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SMST. **CONTRATADA:** ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ERILSON ALVES DA SILVA/ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 17 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS – DE 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE MARÇO DE 2026.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – EXTRATO DO QUARTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20220407011**-PREGAO 004/2022-PE-SRP; **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANINDE-CE; **OBJETIVO DO ADITIVO**: OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRES) MESES, A CONTAR DE 13 DE SETEMBRO A 13 DE DEZEMBRO DE 2025; **CONTRANTE**: GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANINDE-CE; **CONTRATADA**: ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI-ME; **SIGNATÁRIOS**: ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ/ PAULINO MARTINS DE ANDRADE NETO ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 12 DE SETEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA**: 03 (TRES) MESES - 13 DE SETEMBRO A 13 DE DEZEMBRO E 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **2025111111083** DISPENSA DE LICITAÇÃO **12.008.2025-DE**; **OBJETO CONTRATUAL** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO (LIMPEZA), TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE FOSSAS SÉPTICAS, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANINDÉ–CE; **OBJETIVO DO ADITIVO**: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) MES, AMPARADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL 14.133/2021; **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA**: 58.776.888 FRANCISCA CRISTIANE COELHO CARNEIRO,; **SIGNATÁRIOS**: GESSICA ERYONNARA LIMA MUNIZ/ FRANCISCA CRISTIANE COELHO CARNEIRO ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**VIGENCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO**: 01 (UM) MES- 01 DE JANEIRO A 01 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE N° 20230712004 DA CONTRATAÇAO DIRETA N° 005/2023. **OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇAO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANINDE/CE. (POLO UAB CANINDE); **OBJETIVO DO ADITIVO**: PRORROGAÇAO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DE 16 DE JANEIRO A 16 DE ABRIL DE 2026.**CONTRATANTE**: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANINDE-CE;**CONTRATADA**: POUPA NET TELECOM LTDA - ME ; **SIGNATÁRIOS**: ALAN GLEYSON BEZERRA LOPES E LORENA MARIA SANTOS DA S. LIMA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 09 DE JANEIRO DE 2026.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – EXTRATO DO QUARTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20230309011**-PREGAO 004/2022-PE-SRP; **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CANINDE-CE; **OBJETIVO DO ADITIVO**: OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRES) MESES, A CONTAR DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 A 13 DE JANEIRO DE 2026; **CONTRANTE**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CANINDE-CE; **CONTRATADA**: ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI-ME; **SIGNATÁRIOS**: RAFAEL HERCULANO ROSSATO/ PAULINO MARTINS DE ANDRADE NETO ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 10 DE OUTUBRO DE 2025. **VIGÊNCIA**: 03 (TRES) MESES - 13 DE OUTUBRO DE 2025 A 13 DE JANEIRO DE 2026

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – EXTRATO DO QUINTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20220407011**-PREGAO 004/2022-PE-SRP; **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CANINDE-CE; **OBJETIVO DO ADITIVO**: OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRES) MESES, A CONTAR DE 11 DE OUTUBRO DE 2025 A 11 DE JANEIRO DE 2026.; **CONTRANTE**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CANINDE-CE; **CONTRATADA**: ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI-ME; **SIGNATÁRIOS**: RAFAEL HERCULANO ROSSATO/ PAULINO MARTINS DE ANDRADE NETO ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 10 DE OUTUBRO DE 2025. **VIGÊNCIA**: 03 (TRES) MESES- 11 DE OUTUBRO DE 2025 A 11 DE JANEIRO DE 2026.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – EXTRATO DO QUARTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20220407011**-PREGAO 004/2022-PE-SRP; **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CANINDE-CE; **OBJETIVO DO ADITIVO**: OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRES) MESES, A CONTAR DE 10 DE JULHO A 10 DE OUTUBRO DE 2025; **CONTRANTE**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CANINDE-CE; **CONTRATADA**: ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI-ME; **SIGNATÁRIOS**: RAFAEL HERCULANO ROSSATO/ PAULINO MARTINS DE ANDRADE NETO ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 09 DE JULHO DE 2025. **VIGÊNCIA**: 03 (TRES) MESES - 10 DE JULHO A 10 DE OUTUBRO DE 2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – EXTRATO DO QUINTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20220407011**-PREGAO 004/2022-PE-SRP; **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CANINDE-CE; **OBJETIVO DO ADITIVO**: OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRES) MESES, A CONTAR DE 11 DE OUTUBRO DE 2025 A 11 DE JANEIRO DE 2026.; **CONTRANTE**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CANINDE-CE; **CONTRATADA**: ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI-ME; **SIGNATÁRIOS**: RAFAEL HERCULANO ROSSATO/ PAULINO MARTINS DE ANDRADE NETO ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 10 DE OUTUBRO DE 2025. **VIGÊNCIA**: 03 (TRES) MESES- 11 DE OUTUBRO DE 2025 A 11 DE JANEIRO DE 2026.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230104005–PREGAO 059/2022; **OBJETO**: CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **OBJETIVO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 03 DE JANEIRO DE 2026 A 03 DE JANEIRO DE 2027; **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA**: PACTOS SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA; **SIGNATÁRIOS**: ALINE MAYARA ALVES ALMEIDA/ JOSE ROBERTO FROTA CAVALCANTE; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 19 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES - 03 DE JANEIRO DE 2026 A 03 DE JANEIRO DE 2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210928001 DISPENSA DE LICITAÇÃO 006.2021-DL; **OBJETO CONTRATUAL** : LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA JOAQUIM CUSTÓDIO, Nº 399, BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ/CE, QUE ANTES SE DESTINAVA AO FUNCIONAMENTO DE FORMA PROVISORIA, O ANEXO DO C.E.I RAIMUNDO SOUSA LAURINO E ATUALMENTE PASSOU A FUNCIONAR A ESCOLA JOSE IVAM MAGALHAES, EM RAZAO DA SEDE PROPRIA DA REFERIDA ESCOLA ENCONTRAR-SE EM REFORMA E AMPLIÇÃO; **OBJETIVO DO ADITIVO**: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) MES, AMPARADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93; **LOCATARIA**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **LOCADOR**: FARIAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA-EPP,; **SIGNATÁRIOS**: GESSICA ERYONNARA LIMA MUNIZ/ ANA ROBERTA DE FARIAS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**VIGENCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO**: 01 (UM) MES-02 DE DEZEMBRO DE 2025 A 02 DE JANEIRO DE 2026

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20242911001,** DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2023-TP. **OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ALFREDO MAGALHAES, LOCALIZADO NO BAIRRO PALESTINA, CANINDE-CE; **OBJETO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 A 25 DE JANEIRO DE 2026;**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REPRESENTADA PELA SRA GESSICA ERYONNARA LIMA MUNIZ; **CONTRATADA:** W T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, REPRESENTANTE LEGAL SR WILLIAMIS TIAGO DOS SANTOS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 17 DE NOVEMBRO DE 2025;

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20240902001 –INEXIGIBILIDADE 011/2024-INX; **OBJETO**: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇAO, FUNCIONAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER TODO O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERTINENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ; **OBJETIVO DO ADITIVO**: OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 A 04 DE JUNHO DE 2026.; **LOCATARIA**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **LOCADOR**: ANTÔNIO EVANDRO OLIVEIRA JUCÁ; **SIGNATÁRIOS**: ALINE MAYARA ALVES ALMEIDA / ANTÔNIO EVANDRO OLIVEIRA JUCÁ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 17 DE NOVEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA**: 06 (SEIS) MESES - 04 DE DEZEMBRO DE 2025 A 04 DE JUNHO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.007/2025-PERP - CONTRATO Nº 08.007/2025-03 - ORIGEM: Pregão Nº 08.007/2025-PERP- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS - CONTRATADO(A): FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO DE 20L), SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ORIGINÁRIAS DE DISTINTOS SETORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. - VALOR TOTAL: R$ 20.748,00 (vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.10.302.0171.2.038 - Manutenção das Acoes dos Programas de Media e Alta Complexidade, no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses -DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.005.2025-PERP - CONTRATO Nº 2025.12.05.01- EDUCAÇÃO - ORIGEM: Pregão Nº 12.005.2025 PERP - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO(A): ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE - VALOR TOTAL: R$ 7.119.888,00 (Sete Milhões cento e dezenove mil oitocentos e oitenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de CANINDÉ torna público o extrato do CONTRATO Nº 002/2025-01-NEK decorrente do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-INEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS À PROSPECTAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS, EM FACE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, AFIM DE PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE RECEITA, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, REFERENTE AOS VALORES INDEVIDAMENTE ARRECADOS PELA UNIÃO, A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE INCIDENTES SOBRE VALORES PAGOS COM PESSOAL, DENTRE OUTRAS AÇÕES JUDICIAIS CONTRATADAS PARA PRESTAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS, JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CANINDÉ-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONTRATADA: CATÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 42.933.680/0001-46 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.123.0054.2004 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05. VALOR DO CONTRATO: R$ 2.633.016,05 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil e cinco centavos) DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2025. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ASSINA PELA CONTRATADA: RAFAEL SANTOS CATÃO ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANTÔNIO ALENCAR CRUZ CANINDÉ-CE, 17 de dezembro de 2025. Carlos Antônio Alencar Cruz - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.005.2025-PERP - CONTRATO Nº 2025.12.05.02-EDUCAÇÃO - ORIGEM: Pregão Nº 12.005.2025-PERP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO(A): PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE - VALOR TOTAL: R$ 7.447.898,70 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO - VIGÊNCIA: de 12 meses DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.005.2025-PERP - CONTRATO Nº 2025.12.05.03-EDUCAÇÃO - ORIGEM: Pregão Nº 12.005.2025-PERP- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): VENEZA COMERCIAL E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE – VALOR TOTAL: R$ 1.187.558,00 (Um milhão cento e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.007/2025-PERP - CONTRATO Nº 08.007/2025-01 - ORIGEM: Pregão Nº 08.007/2025-PERP- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS - CONTRATADA(O): FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO DE 20L), SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ORIGINÁRIAS DE DISTINTOS SETORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. - VALOR TOTAL: R$ 2.433.600,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0052.2.031 – Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas da Secretaria de Saúde no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.007/2025-PERP - CONTRATO Nº 08.007/2025-02 - ORIGEM: Pregão Nº 08.007/2025-PERP- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS - CONTRATADA(O): FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO DE 20L), SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ORIGINÁRIAS DE DISTINTOS SETORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. - VALOR TOTAL: R$ 62.244,00 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.10.301.0428.2.037 - Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde, no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2026 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora FRANCISCA SANIELY FREITAS MORAES, inscrita no CPF nº 082.905.243-74, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO RURAL - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE JANEIRO DE 2026. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 011/2026 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora VITORIA FERREIRA DE ABREU, inscrita no CPF nº 078.886.123-93, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DE POÇOS E IRRIGAÇÕES - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE JANEIRO DE 2026. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 067/2026 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.764/2025 de 10 de dezembro de 2025. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR** a Senhora MARIANA MARIA GOMES SAMPAIO, inscrita no CPF nº 879.220.293-49, residente e domiciliada no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO - CPD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.764/2025 de 10 de dezembro de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 26 de JANEIRO de 2026. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 068/2026 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.764/2025 de 10 de dezembro de 2025. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR** o Senhor ANTONIO SILVA PAIVA, inscrito no CPF nº 055.982.033-08, residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR III (DES-III), integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.764/2025 de 10 de dezembro de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 26 de JANEIRO de 2026. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 069/2026 **FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO**, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.764/2025 de 10 de dezembro de 2025. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR a senhora, MARIANA MARIA GOMES SAMPAIO, inscrita no CPF nº 879.220.293-49, para exercer as funções do cargo de DIRETOR ESCOLAR III (DES-III), integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 27 DE JANEIRO DE 2026. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 070/2026 **DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL AO SERVIDOR JOÃO BATISTA SOUSA NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Canindé, e. **CONSIDERANDO** o desposto no § 4º, do Art. 41 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.902, de 24 de outubro de 2005, que altera a Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 2.037, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 21, de 28 de junho de 2018, que regulamenta o estágio probatório dos servidores públicos do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o direito à razoável duração do processo e os princípios constitucionais da eficiência e dignidade da pessoa humana; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 116/2026 de 23/01/2026 do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e o Ofício nº 54/2026 – RH de 23/01/2026, da Diretora Executiva de Recursos Humanos; **Art. 1º. FICA DECLARADA** a Condição de Estabilidade, após aprovação em Estágio Probatório, no Serviço Público Municipal, do servidor **JOÃO BATISTA SOUSA NASCIMENTO,** inscrito no CPF 049.232.633-93, nomeado através da Portaria nº 147/2022, datada 05 de abril de 2022, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, carga horária de 40h/s, integrante da Estrutura Administrativa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos. **Art. 2º.** A declaração de estabilidade de que trata o Art. 1º, desta Portaria, decorre de aprovação em Concurso Público Municipal, regulado pelo Edital do Concurso Público Municipal nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018 e homologado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal em 20 de setembro de 2018. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 27 de janeiro de 2026. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 071/2026 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com o Art. 104 e Art. 107 da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o requerimento de autoria de JOÃO BATISTA CUNHA ROCHA, servidor efetivo, como PROFESSOR, requerendo 90 (noventa) dias, de licença prêmio por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 2007/2011. Cujo servidor foi admitido em 03 de setembro de 2001, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 075/2025 de 26 de agosto de 2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE:** I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE o servidor público JOÃO BATISTA CUNHA ROCHA, CPF nº 223.985.383-20, PROFESSOR, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 28/01/2026 a 27/04/2026. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 27 DE JANEIRO DE 2026. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 072/2026 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com o Art. 104 e Art. 107 da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o requerimento de autoria de CRISTIANE COLARES MUNIZ, servidora efetiva, como TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, requerendo 90 (noventa) dias, de licença prêmio por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 2012/2016. Cuja servidora foi admitida em 01 de agosto de 2006, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 015/2026 de 19 de janeiro de 2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE:** I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora pública CRISTIANE COLARES MUNIZ, CPF nº 860.605.543-34, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02/02/2026 a 02/05/2026. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 27 DE JANEIRO DE 2026. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 073/2026 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com o Art. 104 e Art. 107 da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o requerimento de autoria de FRANCISCO WANDERLEY TEIXEIRA CASTRO, servidor efetivo, como AUXILIAR DE ENFERMAGEM, requerendo 90 (noventa) dias, de licença prêmio por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 2007/2011. Cujo servidor foi admitido em 01 de agosto de 2006, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 215/2025 de 23 de dezembro de 2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE:** I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE o servidor público FRANCISCO WANDERLEY TEIXEIRA CASTRO, CPF nº 958.679.613-20, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02/02/2026 a 02/05/2026. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 27 DE JANEIRO DE 2026. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 075/2026 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com o Art. 104 e Art. 107 da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o requerimento de autoria de MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS, servidora efetiva, como TÉCNICO DE LABORATÓRIO, requerendo 90 (noventa) dias, de licença prêmio por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 2012/2016. Cuja servidora foi admitida em 17 de outubro de 2006, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 16/2026 de 16 de janeiro de 2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE:** I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora pública MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS, CPF nº 367.942.793-04, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02/02/2026 a 02/05/2026. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 27 DE JANEIRO DE 2026. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

ERRATA 01/2026

Canindé/CE, 27 de janeiro de 2026.

ERRATA da portaria N°02/2026 - Cujo objetivo é conceder pensão previdenciária ao Senhor **MATHEUS PAIXAO DA SILVA.** Na **ERRATA** da portaria N°02/2026, publicada na página 07, do Diário Oficial Nº 974, em 15 de janeiro de 2026, conforme alterações no texto que segue:

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO **o Ato de Pensão No 02/2026**, de 06/01/2026 de interesse de MATHEUS PAIXAO DA SILVA, CPF: 085.427.273-98.

Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja **INCLUÍDO** na folha de pagamento a Pensão Provisória por morte do(a) Sr(a) **MATHEUS PAIXAO DA SILVA, CPF: 085.427.273-98**, a partir do mês de **JANEIRO DE 2026** com salário fixado no valor mensal de **R$ 4.179,89 (quatro mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).**

LÊIA-SE:

CONSIDERANDO o **Ato de Pensão Nº 03/2026**, de 06/01/2026 de interesse de **MATHEUS PAIXAO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF n.º 085.427.273-98 na qualidade de filho do ex-servidor **JOSE LAMEU DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF n.º 169.645.783-15, ex-servidor segurado, então ocupante da função de Professor de Educação Básica 2-1, 40h semanais, matrícula nº 1473, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com admissão em 02/06/1988, falecido em 30/06/2025.

Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja **INCLUÍDO** na folha de pagamento a Pensão Provisória por morte o(a) Sr(a) **MATHEUS PAIXAO DA SILVA**, **CPF n.º 085.427.273-98,** representado por sua genitora **MARIA JOSÉ VIEIRA PAIXÃO, CPF: 702.778.933-72**, a partir do mês de **JANEIRO/2026** com salário fixado no valor mensal de **R$ 4.179,89 (quatro mil cento e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).**

ATHALYA SILVA ALMEIDA

PRESIDENTE - IPMC

ERRATA 02/2026

Canindé/CE, 27 de janeiro de 2026.

ERRATA da PORTARIA Nº 09/2026 - Cujo objetivo é incluir na folha de pagamento do IPMC a pensão do(a) Senhor(a). **SEVERINO SILVA SOUSA.** Na **ERRATA** da Portaria Nº 09/2026, publicada na página 07, do Diário Oficial Nº 974, em 15 de janeiro de 2026, conforme alterações no texto que segue:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº09/2025.

Considerando o Ato de Pensão Nº05/2026, de 08/01/2025.

LÊIA-SE:
PORTARIA Nº09/2026.
Considerando o Ato de Pensão Nº05/2026, de 08/01/2026.

NATHALYA SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE - IPMC

